



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.736, DE 17 DE MAIO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 – (Trinta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.736, DE 14 DE MAIO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.1.815000	0647	3390.93.00	150000	1.300,00	0,00
04.800.103010065.2.077000	0650	3190.92.00	150000	500,00	0,00
04.800.103010065.2.081000	0659	3390.39.00	150000	6.500,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	0687	3390.32.00	150000	1.700,00	0,00
04.800.103020064.2.071000	0695	3390.39.00	150000	5.000,00	0,00
04.800.103020065.2.205000	0707	3390.39.00	150000	8.400,00	0,00
04.800.103020106.2.145000	0713	3350.41.00	150000	1.600,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	1673	3390.36.00	150000	5.000,00	0,00
04.800.101220064.2.196000	0587	3390.14.00	150000	0,00	2.000,00
04.800.101220064.2.196000	0589	3390.36.00	150000	0,00	1.500,00
04.800.101220064.2.196000	0590	3390.39.00	150000	0,00	2.000,00
04.800.102710018.2.072000	0606	3190.13.03	150000	0,00	13.500,00
04.800.103010065.2.079000	0655	3390.30.00	150000	0,00	11.000,00
Totais em R\$				30.000,00	30.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO